



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO VII

### Referente ao Contrato nº 122/2023

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de nº 122/2023, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2023, que trata da execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO, junto ao Hospital São José, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, n.º 1.790, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, e a **ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Manoel Lautert, n.º 1.473, Centro, Taquari/RS, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.196/0001-03, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no Registro das Pessoas Jurídicas de Taquari, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Romacir Pereira Martins, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 130.108.240-68, com endereço à Rua Afonso Cesar Cardoso, n.º 99, Loteamento Figueira, neste Município, em atenção ao Memorando nº 261/2024, da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, com fundamento no Parecer Jurídico nº 551/2024, altera-se na Clausula Oitava o valor do recurso “700”, origem “Município”, serviços “SAMU Incentivo” e “Recurso”, em virtude de atualização por força da Resolução nº 408/23 – CIB/RS, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado na Cláusula Oitava, no recurso “700”, origem “Município”, o valor mensal dos repasses, em razão de atualização por força da Resolução nº 408/23 – CIB/RS, a contar de março do corrente ano, no importe total de R\$ 24.015,26 (vinte e quatro mil, quinze reais e vinte e seis centavos) mensais, sendo: **Serviço “SAMU Incentivo”**, reajuste no valor de R\$ 4.015,26 (quatro mil, quinze reais e vinte e seis centavos), passando o valor mensal do repasse para **R\$ 14.247,35 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**; e, **Serviço “Recurso”**, reajuste no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor mensal do repasse para **R\$ 606.862,78 (seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de julho de 2024.

André Luis Barcellos Brito  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE  
Presidente – Romacir Pereira Martins  
CONTRATADA

Josué Rodrigues Pinheiro  
Fiscal Anuente

Testemunha:

